



DECRETO N.º 00697 DE 25 de Março de 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024, te dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 01428/2023 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 01443/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 01443/2024 de 00/00/0000 crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2024, aprovado através da Lei n.º 01443/2024, no valor total de 670.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL REAIS), nas seguintes classificações:


02.05.09 MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL	
12.361.0032 MANUT EDUC BASICA 70% - FUNDEB	
2067 MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 70%	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00
Fonte / Aplicação: 022610000 FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 70%	
31911300 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	220.000,00
Fonte / Aplicação: 022610000 FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 70%	
TOTAL.....	<hr/> 670.000,00
TOTAL GERAL.....	670.000,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de Março de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 25 DE MARÇO DE 2024



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL